



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

25 JUN 2019

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>25 JUN 2019</p> <p>Protocolo: <u>060/19</u></p> <p>Processo: <u>060/19</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>060/19</u>
-----------	--	--------------------------------------	---------------------

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN

“Concede Medalha de Mérito Legislativo a senhora KAZUE NARAHASHI , em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º-Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a senhora KAZUE NARAHASHI, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Art. 2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário das Deliberações, 03 de junho de 2019.

DR. NEIDSON
Deputado Estadual – PMN

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear a senhora KAZUE NARAHASHI, médica, nascida em 07.04.1951, casada e natural de Gália/ SP. A ora homenageada, é graduada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), desde de 1978. Residente em



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		
Doenças Infectocontagiosas- UFRJ/1980. Especialista em Saúde Pública/ FIOCRUZ. Possui título de especialista em HANSENOLOGIA- pela Sociedade Brasileira de Hansenologia – 1997. Mestre pela Universidade Federal de Rondônia – (UNIR) -2007.		
<p>A ilustre homenageada é médica na Policlínica Oswaldo Cruz, referência estadual do Programa de Controle de Hanseníase, desde 1987. Médica no Hospital Santa Marcelina – 1990 a 2015.</p> <p>É com enorme satisfação, que este Nobre Parlamentar homenageia a digna Médica Dra. KAZUE NARAHASHI, com a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo, por meio desta Casa Legislativa.</p> <p>Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.</p> <p>DR. NEIDSON Deputado Estadual – PMN</p>		